



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO**

**EDITAL DEC/CE/UFPB 02/2018
CHAMADA PÚBLICA PARA FUNCIONÁRIO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)**

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Trata o presente edital de **Chamada Pública Externa**, mediante processo seletivo simplificado, para **redistribuição** de funcionário assistente administrativo de **qualquer instituição federal** (que não seja da UFPB) para o Departamento de Educação do Campo do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba (DEC/CE/UFPB), Campus I, João Pessoa, sendo disponibilizadas **02 (duas) vagas** para **Assistente Administrativo (ou técnico administrativo)**, com **40 (quarenta) horas semanais**.

1.2 O processo seletivo será realizado obedecendo aos parâmetros dispostos no art. 36 da Lei nº 8.112/90 bem como a [Resolução CONSUNI nº 12/2014 UFPB](#).

1.3 O processo seletivo será regido por este edital e executado por uma comissão escolhida pelo Departamento de Educação do Campo.

1.4 A **redistribuição será imediata** para os candidatos selecionados, seguindo os trâmites legais da UFPB.

2 DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Para participar do processo seletivo, o servidor candidato deverá atender, cumulativamente, os requisitos estabelecidos no art. 4º da Resolução CONSUNI nº 12/2014, dentre estes:

I - não estar respondendo a processo administrativo disciplinar em sua instituição;

II - não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, no último ano, com informações fornecidas pelo Chefe da unidade do servidor;

III - possuir resultado satisfatório no Índice de Desenvolvimento de Competências - IDC da avaliação de desempenho do último exercício no sistema SDGCOM/SIGRH;

2.2 Não poderá participar do processo seletivo o servidor técnico-administrativo com menos de dois anos de efetivo exercício no cargo em sua instituição de origem.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão no período de **17 a 30 de maio de 2018**, com o título

3.2 O candidato funcionário técnico-administrativo deverá preencher o Formulário (em anexo) e enviar um requerimento descrevendo a sua **intenção de trabalho** no Departamento de Educação do Campo, com uma breve **descrição de sua atuação na instituição de origem**. Depois salvar o **Formulário** e o **Requerimento** em arquivo único, em pdf e enviar por e-mail com título (subject) "Chamada Pública para Técnico Administrativo" para dec@ce.ufpb.br, com cópia para andreamatuab@gmail.com, no período de inscrição.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos candidatos funcionários administrativos constará da análise da intenção de trabalho do candidato para com o Departamento e sua área de atuação na instituição de origem.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos a critério da comissão de seleção.

Profa. Dr^a. Severina Andréa Dantas de Farias
Chefe do Departamento de Educação do Campo - DEC/CE/UFPB
SIAPE nº. 2587291

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Venho por este instrumento requerer minha redistribuição nos termos do Edital DEC/CE/UFPB nº 02/2018, conforme informações abaixo discriminadas. **DECLARO** ter plena ciência do exposto no Edital que regulamenta este **Processo Seletivo Simplificado de Redistribuição**, e atendo aos pré-requisitos apresentados. Declaro, ainda, que aceito plenamente os termos apresentados no Edital estando ciente que, em caso de omissão de dados ou prestação de informações falsas, terei a solicitação de redistribuição cancelada, sendo declarado nulo todo o ato dela decorrente, em qualquer fase do processo ou após sua realização, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis apuradas mediante Processo Administrativo específico.

Nome Completo: _____

Instituição: _____

Setor atual de lotação: _____ Campus: _____

Matrícula SIAPE: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____ Cargo: _____ Classe _____

Escolaridade: _____

Telefones: _____ e-mail: _____

Ingresso na instituição: Início ____/____/____.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato